DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Estado do Piauí
Prefeitura de Porto Alegre do Piauí
Rua Doruteu José Pereira, 248
Fones: (89) 3539-0036 / 3539-0037
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000

Porto Alegre do Piauí
NOVAS IDÉIAS MAIS TRABALHO

PORTARIA N.º 078/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Gestão de Crise-CGC, para enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), no município de Porto Alegre do Piauí e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde no sentido de que os Países, Estados e Municípios redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, tendo em vista a possibilidade de sérios danos e agravos à saúde pública, a fim de prevenir e evitar disseminação da doença no Município de Porto Alegre do Piauí – PI;

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Decreto Estadual nº 18.901, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO, finalmente, as disposições contidas no Decreto Municipal nº 007/2020, de 20 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo para compor o Comitê de Gestão de Crise - CGC, para o gerenciamento e acompanhamento de ações e medidas de enfrentamento à evolução do novo coronavírus (COVID-19), no município de Porto Alegre do Piauí,

I – Representando a Secretaria Municipal de Saúde:
Cleudijanne Soares Rodrigues - CPF: 882.034.843-87
II – Representando o Poder Legislativo Municipal:
Everaldo Moura da Rocha - CPF: 021.342.813-08
III – Representando o Conselho Municipal de Saúde;
Mônica Oliveira da Silva - CPF: 027.173.823-56
IV – Representando os Movimentos Religiosos:
Maria Vera Lúcia Oliveira - CPF: 477.474.806-44
V – Representando o Departamento de Vigilância do Município de Porto Alegre do Piauí.
Romero Saraiva Mousinho - CPF: 517.267.263-04

Art. 2º - O Comitê de Gestão de Crise - CGC, de que trata o art. 1º será presidido pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **Cleudijanne Soares Rodrigues.**

Art. 3º - Compete ao Comitê de Gestão de Crise - CGC:

I) Acompanhar diariamente as informações oficiais relativas à evolução e aos desdobramentos dos casos de contaminação por Coronavírus (COVID-19), no município de Porto Alegre do Piauí;
II) Acompanhar os comunicados e pareceres oficiais dos órgãos públicos, sobretudo do Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, Vigilância Sanitária, bem como, quanto aos procedimentos e cuidados a serem adotados diante da proliferação do COVID-19;
III) Baixar recomendações e estratégias de atuação emergenciais, considerando as previsões do Ministério da Saúde e das Autoridades Sanitárias;
IV) Gerenciar questões inerentes às crises relacionadas à Pandemia do COVID-19, oficialmente declarada pela Organização Mundial de Saúde;
V) Reunir informações para diagnóstico da crise, permitindo estabelecer metas e focos de atuação;
VI) Planejar e executar plano progressivo de contingência em caso de situações que impliquem medidas excepcionais.

Art. 4º - Este Comitê terá atuação pelo período de 6 (seis) meses, prazo igualmente válido para mandato de seus membros, quando poderá ser renovado ou destituído, a critério do chefe do Poder Executivo.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte (24/03/2020).

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Márcio Neiva Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ - PI.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 008/2020 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** o procedimento, modalidade Pregão, nº 008/2020 e, consequentemente, o objeto deste procedimento licitatório a empresa **MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA - EPP (MAVELÚ SPORTS), CNPJ Nº 02.641.030/0001-02,** sagrou-se vencedora com o valor global do Lote Único de R$ 204.516,00 (duzentos e quatro mil quinhentos e dezesseis reais), conforme documentação que faz parte desse processo.

Prata do Piauí (PI), 16 de março de 2020.

Francisco Wanderson da Silva
Pregoeiro da CPL

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 014/2020 - PP.

Procedimento Licitatório: nº 008/2020.

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 06.636.807/0001-00.

Contratado: MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA - EPP (MAVELÚ SPORTS), CNPJ Nº 02.641.030/0001-02, com sede na Rua Elizeu Martins, nº 1198/A, bairro: Centro, Teresina - PI, representada pela Sra. *MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA, CPF: 079.441.103-78.*

Assinatura: 17 de março de 2020.

Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Valor Global: Lote Único de R$ 204.516,00 (duzentos e quatro mil quinhentos e dezesseis reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Prata do Piauí-PI/ FPM/ICMS/RP e Outros.

Prata do Piauí (PI), 17 de março de 2020.

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal